

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.485/2025**

**Aprova a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Assistente de Suporte e Manutenção de Computadores, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, na EEEM Benício Gonçalves, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.988/2025 (Processo E-docs nº. 2024-8ZJG0/CEE-ES nº. 282/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-02-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Assistente de Suporte e Manutenção de Computadores, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, com a oferta de 86 (oitenta e seis) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Médio Benício Gonçalves, situada na Avenida São Gabriel da Palha, s/nº., Bairro Vale Encantado, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Aprovar as alterações nas Organizações Curriculares do curso citado no *caput* que estão anexas a esta Resolução, a partir de 25 de julho de 2024.

Vitória, ES, 13 de março de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 13 de março de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

